



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 13, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

Estabelece o Cronograma Anual de Desembolso Mensal para o CNMP, no Exercício Financeiro de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 54, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, com os valores estabelecidos no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO

[\(Alteração dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 103, de 30 de agosto de 2016\)](#)

**59.000 – CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL – 2016
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL**

	R\$1,00	
MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E CAPITAL
ATÉ AGOSTO	25.755.487	27.229.101
ATÉ SETEMBRO	28.736.487	30.070.101
ATÉ OUTUBRO	31.717.487	32.911.101
ATÉ NOVEMBRO	34.698.487	35.752.101
ATÉ DEZEMBRO	37.393.103	38.593.400

Nota: Esta programação inclui recursos da fonte 150 e poderá sofrer alterações em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação e recomposição de limitação de empenho e/ou créditos adicionais.